

# Edital

## DESDOBRAMENTO DE ASSEMBLEIA DE VOTO

**Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta**, Presidente da Câmara Municipal de Montijo, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no Art.º 40.º, n.ºs 3 e 4 da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, com as alterações subsequentes, que a assembleia de voto da **União das Freguesias de ATALAIA e ALTO ESTANQUEIRO-JARDIA**, foi dividida em **7 secções de voto** que funcionarão nos seguintes locais:

### POSTO DE RECENSEAMENTO A

Secção de voto n.º 1 - Sede da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardía (Atalaia)

Secção de voto n.º 2 – Sede do Rancho Folclórico Juventude Atalaiense (Atalaia)

Secção de voto n.º 3 – Instalações do Círio Novo (Atalaia)

### POSTO DE RECENSEAMENTO B

Secção de voto n.º 4 - Escola Básica da Jardía

### POSTOS DE RECENSEAMENTO BA e BB

Secção de voto n.º 5 - Dependência da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardía  
(Quinta das Tílias)

### POSTOS DE RECENSEAMENTO BC e BD

Secção de voto n.º 6 - Dependência da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardía  
(Quinta das Tílias)

Secção de voto n.º 7 - Dependência da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardía  
(Quinta das Tílias)

**Mais torna público**, de acordo com o estabelecido Art.º 40.º, n.º 4, do mesmo dispositivo legal, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa da Junta de Freguesia, ou de, pelo menos, 10 eleitores de qualquer assembleia de voto, para o Juiz do Juízo Local Cível do Montijo.

Montijo, 17 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Nuno Ribeiro Canta